

Art. 2º Recredenciar a FAE Centro Universitário, com sede na Rua 24 de maio, nº 135, Centro, no município de Curitiba, no estado do Paraná, mantida pela Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus, com sede na rua Alferes Poli, nº 140, centro, no município de Curitiba, no estado do Paraná (CNPJ 76.497.338/0001-62).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

PORTARIA Nº 665, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 186/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201710887.

Art. 2º Recredenciar a Faculdade Pitágoras de Poços de Caldas, com sede na Avenida João Pinheiro, nº 1.046, bairro Jardim do Ginásio, no município de Poços de Caldas, no estado de Minas Gerais, mantida pela Pitágoras - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda., com sede na Rua Santa Madalena Sofia, nº 25, bairro Vila Paris, no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais (CNPJ 03.239.470/0001-09).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

PORTARIA Nº 666, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 184/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201814578.

Art. 2º Recredenciar a Faculdade Dom Bosco (Dom Bosco), com sede na Avenida das Torres, nº 500, bairro Loteamento FAG, no município de Cascavel, no estado do Paraná, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Cascavel Ltda., com sede no mesmo endereço (CNPJ 02.096.765/0001-00).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

PORTARIA Nº 667, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 213/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201710835.

Art. 2º Recredenciar a Faculdade de Santa Maria (FSM), mantida pela Lacerda & Goldfarb Ltda. - EPP, ambas com sede na BR 230, s/n, bairro Cristo Rei, Sítio Serrote, no município de Cajazeiras, no estado da Paraíba (CNPJ 03.945.249/0001-68).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

PORTARIA Nº 668, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017; as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018 e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 168/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201714536.

Art. 2º Credenciar o ICEV - Instituto de Ensino Superior para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Dr. José Auto de Abreu, nº 2.929, Bairro Morada do Sol, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, mantido pelo Grupo Educacional Superior CEV Ltda., com sede no mesmo endereço (CNPJ 12.175.436/0001-09).

Art. 3º As atividades presenciais serão desenvolvidas na sede da instituição e em polos EaD constantes do Cadastro e-MEC, em conformidade com o art. 16, do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 e art. 12, da Portaria Normativa MEC nº 11, de 21 de junho de 2017.

Art. 4º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 250, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam **DEFERIDOS** os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo I, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Serão arquivados os processos relacionados no Anexo II, nas hipóteses previstas no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 2014, e/ou no art. 24, § 3º, da Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade, contendo informações sobre as bolsas de estudo e respectivos demonstrativos contábeis e financeiros.

Art. 4º As entidades certificadas deverão zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram o deferimento a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS nos termos estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LEÃO COELHO

ANEXO I

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	91.375.238/0001-57	SOCIEDADE BENEFICENTE ESPIRITUALISTA	Montenegro/RS	23000.021640/2019-77	471/2020	Renovação	04/08/2019 a 03/08/2022
2	46.116.281/0001-43	GRUPO ESPIRITA CAIRBAR SCHUTEL	Campinas/SP	23000.030503/2019-23	494/2020	Renovação	05/05/2020 a 04/05/2023
3	23.193.675/0001-08	ASSOCIACAO DAS URSULINAS DE PARAISOPOLIS MG	Paraisópolis/MG	23000.015400/2018-52	481/2020	Concessão	3(três) anos
4	54.369.954/0001-03	SOCIEDADE AMIGOS UNIDOS DA RIVIERA E ADJACENCIAS	São Paulo/SP	23000.025661/2016-19	421/2020	Concessão	3(três) anos
5	37.160.546/0001-10	OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS	Brasília/DF	23000.004521/2019-50	425/2020	Concessão	3(três) anos
6	78.298.551/0001-70	LAR INFANTIL JOAO LEAO PITTA	Rolândia/PR	23000.037504/2018-18	175/2020	Renovação	20/11/2018 a 19/11/2023
7	04.154.165/0001-79	FRATERNIDADE FREI FREDERICO	São Paulo/SP	23000.028089/2019-92	317/2020	Concessão	3(três) anos
8	11.089.414/0001-55	ASSOCIACAO COMUNITARIA BOM JESUS DO B ANJO DA GUARDA	São Luís/MA	23000.033295/2019-14	505/2020	Concessão	3(três) anos
9	00.109.322/0001-73	INSTITUTO SOCIAL PAX	Brasília/DF	23000.020283/2018-49	420/2020	Renovação	19/10/2017 a 18/10/2020
10	45.718.988/0001-67	ASSOCIACAO CULTURAL DE RENOVACAO TECNOLOGICA SOROCABANA	Sorocaba/SP	23000.011001/2015-70	504/2020	Renovação	01/01/2016 a 31/12/2018
11	43.763.630/0001-20	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	Araçatuba/SP	23000.028703/2018-35	432/2020	Concessão	3(três) anos
12	00.278.788/0001-00	ASSOCIACAO METODISTA ASSISTENCIAL DE EDUCACAO INFANTIL - AMAI	Goiânia/GO	23000.017779/2019-16	423/2020	Concessão	3(três) anos
13	47.044.821/0001-93	CASA DO MENOR SANTA LUCIA	São Joaquim da Barra/SP	23000.033304/2018-96	495/2020	Concessão	3(três) anos
14	80.638.141/0001-73	ASSOCIACAO EDUCATIVA STA OLGA	Prudentópolis/PR	23000.054975/2016-29	212/2020	Concessão	3(três) anos
15	63.019.772/0001-95	ASSOCIACAO EDUCACIONAL IRMAS SALESIANAS DE SAO PAULO	São Paulo/SP	23000.045819/2017-58	191/2020	Renovação	01/01/2018 a 31/12/2020
16	83.661.074/0001-04	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	Criciúma/SC	23000.049700/2017-54	497/2020	Renovação	01/01/2018 a 31/12/2020
17	30.412.928/0001-44	ASSOCIACAO CULTURAL CORACAO IMACULADO DE MARIA	Bom Jesus do Itabapoana/RJ	23000.028950/2019-12	500/2020	Concessão	3(três) anos
18	10.981.876/0001-10	COLEGIO AMERICANO BATISTA	Recife/PE	23000.049952/2017-83	280/2020	Renovação	01/01/2018 a 31/12/2020
19	16.606.733/0001-04	INSTITUTO EDUCACIONAL EUVALDO LODI	Além Paraíba/MG	23000.020646/2018-46	852/2019	Renovação	07/12/2018 a 06/12/2021
20	16.789.671/0001-13	CLUBE DE MAES DA ESCOLA COMUNITARIA CANAA	São Luís/MA	23000.014744/2019-25	522/2020	Concessão	3(três) anos
21	21.358.312/0001-41	CASA DA JUVENTUDE SAO LUIZ GONZAGA	Montes Claros/MG	23000.040793/2018-32	523/2020	Renovação	08/02/2019 a 07/02/2024

22	21.677.752/0001-61	CRECHE COMUNITARIA AURELIO PIRES	Belo Horizonte/MG	23000.041607/2016-11	269/2020	Renovação	12/06/2016 a 11/06/2021
23	62.258.751/0001-60	ASSOCIACAO MARIA IMACULADA	São Paulo /SP	23000.000189/2015-21	242/2020	Renovação	01/01/2015 a 31/12/2017
24	60.981.073/0001-33	ASSOCIACAO BENEFICENTE GRUPO DA CARIDADE	São Paulo/SP	23000.048608/2017-77	481/2019	Renovação	01/01/2018 a 31/12/2020
25	52.804.861/0001-26	MOVIMENTO COMUNITARIO CRISTO LIBERTADOR	São Paulo/SP	23000.005615/2016-01	540/2020	Renovação	27/02/2016 a 26/02/2019
26	10.965.634/0001-32	INSTITUTO IRMA GIULIANA GALLI	Fortaleza/CE	23000.033335/2019-28	546/2020	Renovação	13/03/2020 a 12/03/2023
27	14.334.375/0001-00	INSTITUTO DE EDUCACAO CONSOLATA	São Paulo/SP	23000.014335/2018-48	548/2020	Concessão	3(três) anos
28	48.860.134/0001-09	CRECHE DA CATA PRETA	Santo André/SP	23000.022184/2018-00	529/2020	Concessão	3(três) anos
29	04.953.026/0001-05	CRECHE COMUNITARIA ANTONIO E MARIA GENY BARBOSA	Juiz de Fora/MG	23000.037773/2018-84	586/2020	Concessão	3(três) anos

ANEXO II

CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do(s) Processo(s) Arquivado(s)	Nota Técnica
1	ASSOCIACAO DAS URSULINAS DE PARAISOPOLIS MG	Paraisópolis/MG	23000.012928/2019-51 23000.015371/2020-43	e 481/2020

DESPACHO Nº 118, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Decide o processo nº 23000.009622/2020-51.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MEC nº 647, publicada em 11 de agosto de 2020, em atenção ao disposto nos artigos 206 e 209 da Constituição, artigo 46 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, artigos 2º, 3º e 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, artigos 2º, 48 e 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e artigos 56, 58 a 60, 72 e 73 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, com base na Nota Técnica nº 218/2020/CGSE/DISUP/SERES determina perante o curso de Gestão de Recursos Humanos (cód. 86524) ofertado pela Faculdade de Tecnologia de Teresina (cód. 3337), mantida pelo Centro de Educação Tecnológica de Teresina-CET- Francisco Alves de Araújo Ltda. - EPP (cód. 2110), CNPJ 02.565.348/0001-51:

I. A redução de 150 (cento e cinquenta) vagas cadastradas para 40 (quarenta) vagas totais anuais;

II. A revogação da medidas cautelares impostas ao curso pela Portaria SERES nº 74/2020;

III. A notificação da Instituição sobre o teor da decisão, por meio eletrônico, pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC e a informação da possibilidade de apresentar recurso ao Conselho Nacional de Educação no prazo de trinta dias, nos termos do art. 63 do Decreto 9.235/2017, sem efeito suspensivo, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.784, de 1999;

IV. O arquivamento após o prazo recursal, na ausência da interposição do recurso cabível, do Processo MEC nº 23000.009622/2020-51.

MÁRCIO LEÃO COELHO

DESPACHO Nº 119, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Decide o processo nº 23000.009623/2020-03.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MEC nº 647, publicada em 11 de agosto de 2020, em atenção ao disposto nos artigos 206 e 209 da Constituição, artigo 46 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, artigos 2º, 3º e 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, artigos 2º, 48 e 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e artigos 56, 58 a 60, 72 e 73 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, com base na Nota Técnica nº 215/2020/CGSE/DISUP/SERES determina perante o curso de Sistemas para Internet (cód. 79808) ofertado pela Faculdade de Tecnologia de Teresina (cód. 3337), mantida pelo Centro de Educação Tecnológica de Teresina-CET- Francisco Alves de Araújo Ltda. - EPP (cód. 2110), CNPJ 02.565.348/0001-51:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.247 - PRORROGAR por 1 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital nº 054, de 12/07/2019, publicado no D.O.U. em 17/07/2019, retificado no DOU em 18/07/2019, 23/07/2019 e 14/08/2019, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Ciências Agrárias	Engenharia agrícola	Portaria GR 2793/2019 de 13/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019	15/09/2020	14/09/2021
	Engenharia de alimentos			
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	Fisioterapia musculoesquelética	Portaria GR nº 2644 de 23/08/2019, publicada no DOU em 27/08/2019	26/08/2020	25/08/2021
Instituto de Ciências Biológicas	Genética	Portaria nº 2793 de 13/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019	15/09/2020	14/09/2021
	Instituto de Ciências Exatas			
Faculdade de Ciências Agrárias	Cálculo, álgebra linear e equações diferenciais ordinárias	Portaria nº 2793 de 13/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019	15/09/2020	14/09/2021
	Engenharia agrícola			
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	Engenharia de alimentos	Portaria nº 2793 de 13/09/2019, publicada no DOU em 16/09/2019	15/09/2020	14/09/2021
	Língua portuguesa			
	Metodologia do ensino das ciências nos anos iniciais; avaliação institucional e educacional; história da educação ii.			
	Educação física I			
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	Educação física III	Portaria GR nº 2864, de 20/09/2019, publicada no DOU em 24/09/2019	23/09/2020	22/09/2021
	Educação física III			
Centro de Educação a Distância	Ciências humanas	Portaria GR nº 2864, de 20/09/2019, publicada no DOU em 24/09/2019	23/09/2020	22/09/2021
Escola de Enfermagem de Manaus	Enfermagem na saúde do adulto			
Faculdade de Tecnologia	Saúde coletiva	Portaria GR nº 2961 de 07/10/2019, publicada no DOU em 09/10/2019	08/10/2020	07/10/2021
	Engenharia civil (I)			
Faculdade de Medicina	Engenharia civil (II)	Portaria GR nº 2961 de 07/10/2019, publicada no DOU em 09/10/2019	08/10/2020	07/10/2021
	Psicologia médica			
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Informática	Portaria GR nº 2734 de 03/09/2019, publicado em 06/09/2019	05/09/2020	04/09/2021
Instituto de Natureza e Cultura	Química (I)			
		Química (I)		